



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
Prefeitura Municipal de Salinópolis



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: Locação de um imóvel para instalação provisória da EMEIF-ELEONOR FONTELES SANTA BRIGIDA, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Salinópolis.

Na qualidade de ordenador de despesas do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

SALINÓPOLIS - PA, 27 de Fevereiro de 2024

MARCIA BEATRIZ GOMES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO